

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 068/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 181 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscal e seu respectivo Substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contratos abaixo relacionados:

T e r m o de Contrato	Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
012/2019 SAAF/SEFAZ	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	Contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual e Nacional, por R\$ meio de Adesão Carona a ARP Nº 029/2018/SEGES/MT - Lote 22.464,00 001 - NACIONAL		Fiscal: Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258 Substituto: Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570
013/2019 SAAF/SEFAZ	K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTA E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME	Contratação de empresa especializada no serviço de publicação de matérias em jornais de circulação diária Estadual e Nacional, por R\$ meio de Adesão Carona a ARP Nº 029/2018/SEGES/MT - Lote 16.575,30 002 - ESTADUAL		Fiscal: Edissa de Cássia Lobato Teixeira Pinto - Matrícula: 255258 Substituto: Lorrana Carvalho de Oliveira - Matrícula: 259570

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de Agosto de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1c7f764

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar